

Carta Conjunta do COMIRAT-RS e do Fórum Permanente de Mobilidade Humana do RS em Solidariedade ao Povo Palestino

A tragédia humanitária contra o Povo Palestino que, neste momento, está aos olhos do mundo, representa um dos maiores dramas das migrações forçadas, iniciado em 1948 com a Al-Nakba (Catástrofe), a expulsão de 750 mil palestinos de seus territórios. Até hoje, 75 anos depois, o Direito ao Retorno, uma das soluções duradouras, reconhecido pela ONU ainda em 1948 na Resolução AG/194, reiterado em muitas outras de suas resoluções, um direito inalienável, o de retornar ao lar e a suas propriedades dos quais foram deslocadas e desenraizados, assim como o direito à autodeterminação dos povos, Resolução AG/3236 de 1974, tem sido negado pelo Estado de Israel.

Atualmente são 6 milhões de refugiados palestinos no mundo. É um dos quadros de refúgio dos mais graves, que conta com uma Agência das Nações Unidas específica, a UNRWA, cujo mandato tem sido renovado desde 1949. Esta agência do sistema ONU, tem sofrido constantes ataques do Estado de Israel, com acusações de “antissemitismo”, de “financiar terroristas”, de “doutrinação ideológica de crianças”. Uma tática cruel de tentativa de desestabilização de uma organização que essencialmente trabalha na proteção de pessoas refugiadas palestinas, vítimas do Estado de Israel. Apenas neste conflito desencadeado em outubro, já foram deslocados forçadamente dentro de Gaza, mais de 1,4 milhões de palestinos, um crime de guerra, tipificado no Tribunal Penal Internacional. Nem mesmo os campos de refugiados estão sendo poupados, como o ataque ao campo de Jenín.

A brutal desproporcionalidade das ações israelenses nesta última guerra deflagrada em outubro já foi reconhecida pelas últimas reuniões do Conselho de Segurança da ONU, sem a adoção de medidas em decorrência do veto dos EUA, parceiro incondicional de Israel. O mesmo foi reconhecido pela última reunião extraordinária da Assembleia Geral da ONU. São mais de 8 mil vidas palestinas perdidas, dentre as quais mais de 3 mil crianças, sendo outras mil desaparecidas sob os escombros. Uma tragédia humanitária imposta por deslocamentos forçados em massa, ataques a campos de refugiados palestinos, indistinção de alvos civis e militares, não precaução nas hostilidades, bloqueio da ajuda humanitária, bloqueio do abastecimento à população, destruição generalizada de edificações e infraestrutura essencial da população. Uma “punição coletiva” perpetrada pelo Estado de Israel, com flagrantes violações das Convenções de Genebra, do Direito Humanitário Internacional.

Os horrores deste conflito não são isolados! Há décadas o Estado de Israel viola o Direito Internacional dos Direitos Humanos em relação ao povo palestino,

são várias as resoluções da ONU que condenam: os assentamentos em território palestino; o controle das fronteiras da Faixa de Gaza, inclusive com a construção de um muro em toda a sua extensão, assim como nos territórios palestinos ocupados (TPO), segregados por muros, pontos de controle e uma série de restrições e violações derivadas das ordens militares de Israel; uma evidente violação dos deveres de força ocupante segundo o direito internacional. Tais violações e restrições estão amplamente documentadas nos relatórios da Anistia Internacional, prêmio Nobel da Paz de 1977, que hoje é acusada pelo governo de Israel de antissemitismo e suporte ao terrorismo.

Em fevereiro de 2023, a Anistia Internacional divulgou relatório de 280 páginas, mostrando como Israel “impõe um regime institucionalizado de opressão e dominação contra o povo palestino, onde quer que exerce o controle sobre seus direitos, fragmentando e segregando cidadãos palestinos de Israel, moradores dos TPO e refugiados palestinos, que tinham seu direito de retorno negado”. O regime de apartheid se estabelece, conforme o relatório: “por meio do confisco maciço de terras e propriedades, de homicídios, de lesões corporais graves, de transferências forçadas, de restrições arbitrárias à liberdade de circulação e da negação de nacionalidade, entre outros atos desumanos ou cruéis”.

No contexto deste conflito, temos verificado fluírem discursos de ódio contra o povo palestino, associação ao terrorismo e a desumanização de suas vidas, ataque à essência da sua existência e a relativização da catástrofe humanitária, tão brutal que dá sinais de um genocídio segundo o direito internacional em pleno Século XXI.

O COMIRAT/RS e o Fórum Permanente de Mobilidade Humana do RS, no exercício de suas funções ligadas à proteção de pessoas refugiadas e ao direito de todas as vítimas dos deslocamentos forçados de reconstruir suas vidas com dignidade, de retornarem ao seu território e lá permanecerem em paz, vêm alertar a sociedade sobre um potencial genocídio em curso. A desinformação, os ataques a pessoas e instituições que denunciam violações de direitos humanos, a disseminação do ódio emergente de uma ideologia supremacista, a desumanização do povo palestino precisam ser contidos.

O COMIRAT/RS e o Fórum Permanente de Mobilidade Humana do RS manifestam sua solidariedade com todas as vítimas desta guerra, muito especialmente civis, das quais mulheres, crianças, idosos, feridos, doentes e pessoas com deficiência, sem qualquer distinção de nacionalidade, raça ou etnia, e pede todos os esforços do Ministério das Relações Exteriores para que brasileiros e parentes diretos palestinos, impedidos de sair da Faixa de Gaza, possam retornar com segurança ao Brasil.



O COMIRAT/RS e o Fórum Permanente de Mobilidade Humana do RS manifestam a SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO e se colocam colaborativos ao governo federal para iniciativas firmes e consistentes de promoção dos princípios Constitucionais e do Direito Internacional dirigidos a assegurar a existência, a dignidade, a justiça e paz nos territórios palestinos!

O COMIRAT/RS e o Fórum Permanente de Mobilidade Humana do RS expressamente colocam-se em defesa do povo palestino de ter uma terra, uma pátria e cidadania!

Elton Bozzetto, Coordenador do Fórum Permanente de Mobilidade Humano do RS

Wellington Luis Xavier Mancilha, Presidente do COMIRAT/RS

1 de novembro de 2023